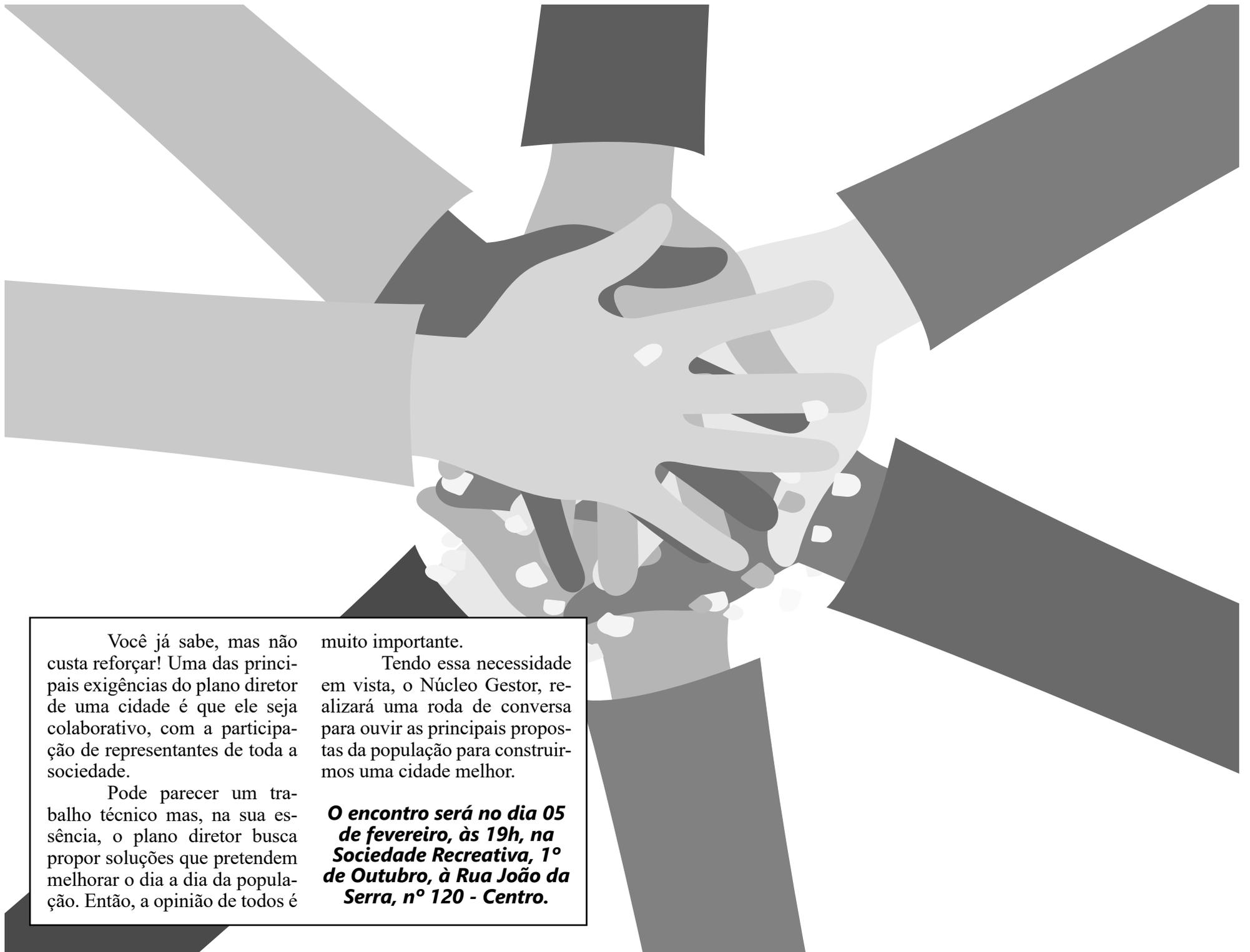




Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL | **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** | ANO 08 - Nº 155 - 26 DE JANEIRO DE 2018

Como será **A CIDADE DOS SEUS SONHOS?**



Você já sabe, mas não custa reforçar! Uma das principais exigências do plano diretor de uma cidade é que ele seja colaborativo, com a participação de representantes de toda a sociedade.

Pode parecer um trabalho técnico mas, na sua essência, o plano diretor busca propor soluções que pretendem melhorar o dia a dia da população. Então, a opinião de todos é

muito importante.

Tendo essa necessidade em vista, o Núcleo Gestor, realizará uma roda de conversa para ouvir as principais propostas da população para construirmos uma cidade melhor.

O encontro será no dia 05 de fevereiro, às 19h, na Sociedade Recreativa, 1º de Outubro, à Rua João da Serra, nº 120 - Centro.

Imprensa Oficial
DISPONÍVEL NA INTERNETImprensa Oficial do Município de
MONTE ALEGRE DO SUL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 08 - Nº 163 - 08 DE JANEIRO DE 2017

Ajude a definir **COMO SERÁ O**
TURISMO NA NOSSA CIDADE!

Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura

www.montealegredosul.sp.gov.br

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.

**EXPEDIENTE**Imprensa Oficial do Município de
MONTE ALEGRE DO SULPREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE MONTE ALEGRE DO SUL
Avenida João Girardelli, 500 - Centro
CEP: 13910-000 - TEL: (19) 3899-9120E-MAIL: assessoria@montealegredosul.sp.gov.br
SITE: www.montealegredosul.sp.gov.brTIRAGEM: 1.000 exemplares
IMPRESSÃO: Tribuna de Itapira LTDA. ME
CNPJ: 02.552.439/0001-52PREFEITO MUNICIPAL:
Edson Rodrigo de Oliveira CunhaPRODUÇÃO:
Caio Henrique Araujo Salgado e
Rita de Cássia Gritti GonçalvesJORNALISTA RESPONSÁVEL:
Caio Henrique Araujo Salgado (MTB: 83.066)**DEFESA CIVIL INFORMA*: a previsão é de chuvas fortes. O que devo fazer?**

Limpe e conserte calhas e telhas quebradas para evitar o surgimento de goteiras. Deixar o tempo passar só piora a situação!

O lixo agrava os problemas, pois entope bueiros e galerias, impedido o escoamento das águas. No caso de a água subir, leve seu lixo para um local alto, que esteja livre de enxurradas e enchentes.

Verifique as condições de conservação das paredes e do madeiramento do telhado. Fique atento ao surgimento de tricas, inclusive no chão.

Desligue os aparelhos eletrônicos e a chave-geral, feche a válvula do botijão de gás e o registro de entrada d'água.

Móveis, geladeira, fogão e outros eletrodomésticos devem ser erguidos e acomodados fora do alcance da água.

Quando necessário, a casa deve ser trancada e a família levada para um abrigo em local alto e livre das águas. A vida humana é muito mais valiosa do que qualquer bem material.

(*Com informações da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil)

**Vagas de EMPREGO****PAT AMPARO**

Atualizado em 17/01/2018

Assistente social (ter experiência em carteira e curso superior de serviço social)

Assistente de logística de transporte (ter ensino médio completo e bom conhecimento em excel)

Auxiliar de linha de produção (vaga p/ pessoas com deficiência, ter ensino médio completo e experiência em carteira)

Auxiliar de serralheiro (ter experiência em carteira, categoria de habilitação A e veículo próprio)

Caseiro (vaga p/ casal, ter experiência em carteira, trabalhará em Itatiba)

Cozinheiro de restaurante industrial (ter experiência em carteira)

Eletricista de manutenção industrial (ter

experiência em carteira, ensino médio completo, curso NR-10, curso na área elétrica, categoria de habilitação A/B e veículo próprio)

Encarregado de supermercado (ter experiência em carteira, ensino médio completo e disponibilidade para viajar)

Gerente de supermercado (ter experiência em carteira, ensino médio completo e disponibilidade para viajar)

Lavador de caminhões (ter experiência em carteira ou carta de referência recente)

Mecânico de automóveis (ter experiência em carteira, ensino fundamental completo e categoria de habilitação B)

Mecânico de manutenção de máquinas industriais (ter experiência em carteira, ensino médio completo e curso técnico de mecânica)

Meio oficial de cozinha (ter experiência em carteira ou carta de referência recente)

Mestre serralheiro (ter experiência em carteira, categoria de habilitação A e veículo próprio)

Montador de móveis (ter experiência em carteira, veículo próprio e categoria de habilitação C)

Serralheiro (ter experiência em carteira e habilitação categoria B)

Serviços gerais em chácara (ter experiência em carteira)

Técnico(a) em nutrição (ter curso técnico em nutrição completo)

Vendedor(a) praticista (ter experiência em carteira, ensino médio completo, habilitação categoria A/B e veículo próprio)

Me adote!

Fifi (esquerda) Mami's (direita)

Para adoção conjunta responsável
Fifi: fêmea, aprox. 1 ano, médio porte (15k)
Mami's: fêmea aprox. 2 anos, médio porte (25k)
Vacinas, vermifugadas e castradas.

Pitoco

**Pitoco**: macho, aprox. 1 ano e meio, pequeno porte (10k)
Vacinado, castrado e vermifugado.

Para alegrar a sua vida com um pet, entre em contato com a clínica veterinária, pelo telefone (19) 3899-2074.

CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 169/2017, usando das atribuições legais, FAZ SABER que:

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos CP – Edital Nº 01/2017 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos Empregos:

1.01 – Jardineiro, 1.02 – Motorista, 2.01 – Agentes de Trânsito, 2.02 – Auxiliar de Enfermagem PSF, 2.03 – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, 2.04 – Operador de Equipamentos Odontológicos, 2.05 – Supervisor de Operações Urbanas, 2.06 – Técnico de Enfermagem, 3.01 – Assistente Social, 3.02 – Cirurgião Dentista, 3.03 – Enfermeiro, 3.04 – Farmacêutico, 3.05 – Psicólogo, 3.06 – Médico do PSF, 3.07 – Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, 3.08 – Professor de Educação Básica II – Matemática, 3.09 – Professor de Educação Básica II – Arte, 3.10 – Professor de Educação Básica II – Inglês e 3.11 – Professor de Educação Básica II – Informática.

Não houve candidatos classificados para o emprego 1.01 – Jardineiro.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos empregos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas e Entrega de Títulos dos candidatos, devidamente divulgada em 19/01/2018 através da Internet nos endereços: www.integribrasil.com.br; www.montealegredosul.sp.gov.br, conforme disposto no Edital do Concurso Público de Provas e Títulos CP – Edital Nº 01/2017.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.montealegredosul.sp.gov.br, publicado na IMPRENSA OFICIAL DE MONTE ALEGRE DO SUL, além de outros periódicos que julgar necessário, visando atender o restrito interesse público.

Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul,
26 de janeiro de 2018.
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

**PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO
PORTARIA Nº 226 DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

NOMEAR os servidores abaixo dispostos, para constituírem Comissão de Licitações do município, nos termos do Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, e legislação correlata.

EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA, RG. 33.421.266-2 - Presidente
MELISSE FERNANDA DA SILVA, RG. 44.705.852-6 - Membro
MARILIA AP. JOAQUIM DOMINGUES, RG. 35.797.238-7 - Membro

PORTARIA Nº 227 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

NOMEAR, para ocupar o emprego público por tempo determinado, no cargo de Farmacêutico, o Sr. ANDERSON MURILO ZIMIANI, RG. 46.135.483-4, CPF 383.388.968-37, com início em 11/01/2018 e término em 10/04/2018.

DECRETOS

ERRATA - DECRETO Nº 2.068

Na edição nº 154, a ementa referente ao Decreto nº 2.068 foi publicada incorretamente. Portanto, vale o publicado abaixo:

DECRETO Nº 2.068 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Institui a programação financeira e cronograma de desembolso para o exercício de 2018. Registrado e publicado em 10 de janeiro de 2018. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site da internet: www.montealegredosul.sp.gov.br

RECURSOS HUMANOS

Valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos. (Instruções nº 02/02. Art. 1º do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

QUADRO PERMANENTE

Ref.	EMPREGOS
5	Agente de Atendimento ao Público da Saúde
5	Ajudante Geral
5	Auxiliar / Atendente de Fisioterapia
5	Auxiliar de Almoxarife
5	Auxiliar de Artífice
5	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
5	Auxiliar de Escrita
5	Auxiliar de Biblioteca
5	Inspetor de Alunos
5	Instrutor de Formação Profissional
5	Merendeira
5	Operador de Equipamento Odontológico
5	Padeiro
5	Servente de Escola
5	Servente de Pedreiro
5	Vigia
5	Visitador Sanitário
5	Recepcionista
6	Agente Funerário
6	Calderista
6	Carpinteiro
6	Duchista Atendente
6	Eletricista
6	Encanador
6	Jardineiro
6	Pedreiro
6	Tratorista
7	Agente de Fiscalização
7	Agente de Trânsito
7	Almoxarife
7	Auxiliar de Enfermagem
7	Escriturário
7	Motorista
7	Secretário da Junta de Serviço Militar
7	Técnico de Enfermagem
7	Técnico de Segurança do Trabalho
8	Auxiliar de Enfermagem do PSF
8	Operador de Máquina Motoniveladora
8	Operador de Máquina Pá Carregadeira
8	Operador de Máquina Retroescavadeira
8	Secretário de Escola
8	Técnico em Química
9	Agente Comunitário de Saúde PSF
9	Bibliotecário



9	Supervisor de Atendimento ao Público
10	Assistente Técnico em Administração
10	Encarregado de Serviços
10	Engenheiro Civil
10	Mestre de Obras
10	Operador de ETA
10	Operador de ETE
10	Professor de Esportes
10	Químico
10	Supervisor de Cadastro e Tributação
10	Supervisor de Operações Externas
10	Supervisor de Operações Urbanas
10	Técnico de Arrecadação Municipal
11	Assistente Social
11	Enfermeiro
11	Enfermeiro do PSF
11	Farmacêutico
11	Fisioterapeuta
11	Fonoaudiólogo
5	Recepcionista
11	Nutricionista
11	Psicólogo
12	Assistente de Procuradoria
12	Contador
12	Engenheiro Agrônomo
12	Médico Veterinário
13	Cirurgião Dentista
13	Médico Clínico Geral
13	Médico do Trabalho
13	Médico Ginecologista
13	Médico Pediatra
13	Operador-chefe de Máquinas
14	Procurador Municipal
15	Agente de Controladoria
15	Médico do PSF

QUADRO TRANSITÓRIO

Ref.	EMPREGOS
6	Comprador
6	Motorista de furgão e similares
7	Agente do SEMAE
7	Motorista de ambulância
7	Motorista de caminhão
7	Motorista de veículo pesado
12	Chefe de Recursos Humanos

REFERÊNCIAS SALARIAIS E GRAUS - QUADROS PERMANENTE E TRANSITÓRIO

REF./GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	772,30	810,92	851,47	894,04	938,75	985,68	1.034,97	1.086,72	1.141,05	1.198,11
2	798,44	838,36	880,28	924,30	970,51	1.019,04	1.069,99	1.123,49	1.179,66	1.238,65
3	830,36	871,89	915,48	961,26	1.009,32	1.059,79	1.112,78	1.168,42	1.226,84	1.288,18
4	856,91	899,76	944,75	991,99	1.041,59	1.093,67	1.148,35	1.205,77	1.266,06	1.329,36
5	902,90	948,04	995,44	1.045,22	1.097,48	1.152,35	1.209,97	1.270,47	1.333,99	1.400,69
6	969,44	1.017,91	1.068,80	1.122,24	1.178,36	1.237,27	1.299,14	1.364,10	1.432,30	1.503,92
7	1.034,10	1.085,81	1.140,10	1.197,10	1.256,96	1.319,80	1.385,79	1.455,08	1.527,84	1.604,23
8	1.110,22	1.165,73	1.224,02	1.285,22	1.349,48	1.416,95	1.487,80	1.562,19	1.640,30	1.722,32
9	1.199,54	1.259,51	1.322,49	1.388,61	1.458,04	1.530,94	1.607,49	1.687,86	1.772,26	1.860,87
10	1.316,35	1.382,16	1.451,27	1.523,83	1.600,03	1.680,03	1.764,03	1.852,23	1.944,84	2.042,08
11	1.426,05	1.497,35	1.572,22	1.650,83	1.733,37	1.820,04	1.911,04	2.006,59	2.106,92	2.212,27
12	1.579,98	1.658,98	1.741,93	1.829,03	1.920,48	2.016,50	2.117,33	2.223,19	2.334,35	2.451,07
13	1.758,57	1.846,50	1.938,83	2.035,77	2.137,56	2.244,44	2.356,66	2.474,49	2.598,22	2.728,13
14	2.461,99	2.585,08	2.708,17	2.831,26	2.954,35	3.077,44	3.200,53	3.323,62	3.446,71	3.569,80
15	3.315,21	3.480,99	3.655,04	3.837,79	4.029,68	4.231,16	4.442,72	4.664,86	4.898,10	5.143,00

QUADRO SUPLEMENTAR

EMPREGOS	Vencimentos
Chefe de Gabinete	3.635,00
Procurador Geral do Município	3.635,00
Diretor de Planejamento e Desen. Econômico	3.635,00
Diretor da Fazenda Pública e Finanças	3.635,00
Diretor de Administração e Governo Municipal	3.635,00
Diretor de Compras e Patrimônio	3.635,00
Diretor de Obras	3.635,00
Diretor de Serviços Públicos	3.635,00
Diretor de Cultura, Esportes e Turismo	3.635,00
Diretor de Agricultura e Meio Ambiente	3.635,00
Diretor de Educação	3.635,00
Diretor de Saúde	3.635,00
Diretor de Assistência e Desenvolvimento Social	3.635,00
Coordenador de Departamento	2.275,00
Assessor de Departamento	1.575,00
Supervisor de Departamento	1.575,00

Valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos (Instruções nº 02/02. Art. 1º - Inciso XXXVII, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) conforme dispõe Plano de Carreira do Magistério Municipal - Lei nº 1272/02).

QUADRO DO MAGISTÉRIO**PROFESSOR PEB I**

Faixa/ Nível	Horas semanais	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	30	1.479,52	1.553,50	1.631,17	1.712,73	1.798,37	1.888,28	1.982,70

PROFESSOR PEB II

REF./GRAU	Horas semanais	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	10 + 02 HTPC	630,94	662,49	695,61	730,39	766,91	805,26	845,52
2	25 + 03 HTPC	1.472,20	1.545,81	1.623,10	1.704,26	1.789,47	1.878,94	1.972,89
3	30 + 05 HTPC	1.840,25	1.932,26	2.028,88	2.130,32	2.236,84	2.348,68	2.466,11

VALOR EM HORAS (R\$)	I	II	III	IV	V	VI	VII
	11,68	12,26	12,88	13,52	14,20	14,91	15,65

SUPORTE PEDAGÓGICO - CARGOS DE CONFIANÇA

Faixa/ Nível	Horas semanais	I	II	III	IV	V	VI	VII
Vice-diretor de escola	40	2.447,44	2.569,81	2.698,30	2.833,22	2.974,88	3.123,62	3.279,80
Diretor de escola	40	2.585,71	2.715,00	2.850,75	2.993,28	3.142,95	3.300,09	3.465,10
Coord. pedagógico	40	2.723,99	2.860,19	3.003,20	3.153,36	3.311,03	3.476,58	3.650,41
Supervisor de ensino	40	2.862,26	3.005,37	3.155,64	3.313,42	3.479,09	3.653,05	3.835,70